



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 75/2022, PROCESSO Nº 1400/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 25 dias do mês de Outubro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na R: RUA MARCOS TAMASSIA, nº 153 -AVARÉ e registrada sob o CNPJ nº 11.195.057/0001-00, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 249.280-76 e CPF Nº 170.325.088-55 vencedora dos seguintes itens: BROMAZEPAN ,SULPIRIDA 1 MG/ 25 MG, LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG, SALICILATO DE METILA,CANFORA,MENTOL,TEREBENTINA 30GR, CIANOCOBALAMINA,CL.PIRIDOXINA ,NITRATOTIAMINA,DICLOFENACO SODICO 5000UI, DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSSOL 85ML, DIMETICONA 125MG C/10 CAPS GELATINOSAS, GLICINATO FERRICO 250 MG/ML SUSPENSAO ORAL 30 ML, HIDROCORTISONA +NEOMICINA +POLIMIXINA BSOLUCAO OTOLOGICA 10ML, INSULINA LISPRO 100UI /ML 10ML, INSULINA NPH 100UI/ML 3ML, CALCITRIOL 0,25MG COMP, AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG 75ML, ARIPIRAZOL SOLUCAO ORAL, ACETATO PREDNISOLONA COLIRIO 10MG/ML 5ML, TARTARATO DE BRIMONIDINA COLIRIO 2MG/ML 10ML, DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY 200 MCG, GLIMEPIRIDA 04 MG+ METFORMINA 1.000 MG, HIALURANATO DE SODIO 0,15% 10ML,INSULINA DULAGLUTIDA 1,5MG/0,5 ML C/2 CANETAS, INSULINA GLARGINA 100 UI/ML 03 ML, INSULINA LISPRO 100 UI/ML 03 ML, INSULINA REGULAR 100UI, CAFEINA +CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO,PARACETAMOL COMP 30 + 125 +50 +300 MG, BROMOPRIDA 04 ML/ML GOTAS, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 04MG/ML+DIPIRONA 500 MG/ML AMPO 0,5 ML USO IM E EV, NEOMICINA +BACITRACINA POMADA 30GR, PLANTAGO OVATA 56,18 G, VALSARTANA 40 MG, CLOR.PIPERIDOLATO,HESPERIDINA-COMLPEXO,VITAMINA C 50/50 100 MG, HALOPERIDOL 05 MG, AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 875/125MG, AMOXICILINA 500MG + ACIDO CLAVULANATO 125MG, ATENOLOL 25MG+CLORTALIDONA 12,5 MG COMP, BAMIFILINA 600 MG, BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL, ACARBOSE 100 MG, LEVOTIROXINA SODICA 88MCG, NITROFURANTOINA 100MG, OXCARBAZEPINA 300 MG, OXCARBAZEPINA 600 MG, CLORTALIDONA 50MG, DIVALPROATO SODICO 500M ER, COMP LIBERACAO PROLONGADA, IBUPROFENO 300 MG, INSULINA GLULISINA 100 UI/ML 03 ML, CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D + VITAMINA K, ALOPURINOL 100MG, MALEATO BROFENIRAMINA 2MG/MLCLORFENIRAMINA GOTAS, VILDAGLIPTINA 50MG, CLOR.FLUOXETINA 20MG/ML, CLOR.CLONIDINA 0,200MG, DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO 100ML, DIVALPROATO DE SODIO 125MG CAPS COM MICROGRANULOS, DOXAZOSINA 4MG, EZETIMIBA 10MG COMP, LEVOTIROXINA SODICA 175MCG COMP, MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO 5 ML, PAROXETINA 40 MG, POLIMIXINA B+NEOMICINA +LIDOCAINA SOLUCAO OTOLOGICA 5 ML, CLORETO DE BENZALCONIO SOLUCAO NASAL 20ML, CLORPROMAZINA 100 MG, GLICINATO DE

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

MAGNESIO(722,2MG)+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (01MG)., CARMELOSE SODICA 05MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML, BAMIFILINA 300 MG, BENFOTIAMINA 150 MG., BETAMETASONA 0,1MG CREME. 30 G, ORLISTAT 120 MG, POLYPODIUM LEUCOTOMOS 250 MG., SAXAGLIPTANA 05 MG, SULFATO DE NEOMICINA,POLIMEXINA B,HIDROCORTISONA 10ML, VITAMINA C 500MG COM ZINCO 20MG CART C/ 10 CP, CLOR. OLOPATADINA 2,2 MG/ML SOL. OFTÁLMICA, CLORETO DE POTASSIO 600 - C/ 20CP, COLECALCIFEROL 3.300UI/ML, DAPAGLIFLOZINA 10 MG+METFORMINA 1.000 MG.,LEVOTIROXINA SODICA 112MCG COMP, MALEATO DE INDACATEROL 110MCG , BROMETO DE GLICAPIRRONIO 50MCG, MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 01MG+DIPIRONA 350 MG+CAFEINA 100 MG., TRIMETAZIDINA 35 MR C/30, CIMETIDINA 200 MG, CLORETO DE SÓDIO 0,9MG/ML SPRAY NASAL 100ML, DEXAMETASONA +NEOMICINA +POLIMIXINA B SOL. OFTÁLMICA 10 ML, DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG, ESTRADIOL2MG /NORETISTERONA 1MG, IVERMECTINA 6MG, LEVOMEPRMAZINA 100 MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Edital do PREGÃO Nº 75/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ACARBOSE 100 MG - Marca SIGMA

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 1,7200 Valor total: 10.320,00

Item 8 - ACETATO PREDNISOLONA COLÍRIO 10MG/ML 5ML - Marca GEOLAB

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 5.400,00

Item 31 - ALOPURINOL 100MG - Marca MEDLEY

Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 0,1500 Valor total: 7.500,00

Item 40 - AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 875/125MG - Marca EMS

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 120.000,00

Item 42 - AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG 75ML - Marca EMS

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 80.000,00

Item 45 - AMOXICILINA 500MG + ACIDO CLAVULANATO 125MG - Marca EMS

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 90.000,00

Item 55 - ARIPIRAZOL SOLUCAO ORAL - Marca ACHE

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 170,0000 Valor total: 25.500,00

Item 59 - ATENOLOL 25MG+CLORTALIDONA 12,5 MG COMP - Marca BIOLAB

Quant.: 20.000,00 Valor Unit.: 0,6000 Valor total: 12.000,00

Item 67 - BAMIFILINA 300 MG - Marca CHIESI

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 1,5500 Valor total: 93.000,00

Item 68 - BAMIFILINA 600 MG - Marca CHIESI

Quant.: 40.000,00 Valor Unit.: 2,4800 Valor total: 99.200,00

Item 69 - BENFOTIAMINA 150 MG. - Marca MANTECORT

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 2,2000 Valor total: 6.600,00

Item 72 - BETAMETASONA 0,1MG CREME. 30 G - Marca PHARLAB

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	7,6000	Valor total:	1.520,00
Item 80 - BROMAZEPAN ,SULPIRIDA 1 MG/ 25 MG - Marca SANOFI					
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor total:	24.000,00
Item 86 - BROMOPRIDA 04 ML/ML GOTAS - Marca PHARLAB					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor total:	4.800,00
Item 89 - BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL - Marca EMS					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total:	45.000,00
Item 93 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA04MG/ML+DIPIRONA 500 MG/ML AMPO 0,5 ML USO IM E EV - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	3,6000	Valor total:	9.000,00
Item 96 - CAFEINA +CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO,PARACETAMOL COMP 30 + 125 +50 +300 MG - Marca GEOLAB					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,2200	Valor total:	440,00
Item 97 - CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D + VITAMINA K - Marca DIVCON					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,0000	Valor total:	2.000,00
Item 98 - CALCITRIOL 0,25MG COMP - Marca SIGMA					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	2,8900	Valor total:	5.780,00
Item 107 - CARMELOSE SODICA 05MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML - Marca LATINOFARMA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	16,0000	Valor total:	1.600,00
Item 124 - CIANOCOBALAMINA,CL.PIRIDOXINA ,NITRATO TIAMINA,DICLOFENACO SODICO 5000UI - Marca MERCK					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	1,9000	Valor total:	2.850,00
Item 129 - CIMETIDINA 200 MG - Marca TEUTO					
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,4200	Valor total:	42.000,00
Item 145 - CLOR. FLUOXETINA 20MG/ML - Marca SIGMA					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	54,8000	Valor total:	32.880,00
Item 146 - CLOR. OLOPATADINA 2,2 MG/ML SOL. OFTALMICA - Marca RANBAXY					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	50,0000	Valor total:	5.000,00
Item 156 - CLOR.CLONIDINA 0,200MG - Marca BOHERINGER					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,4600	Valor total:	18.400,00
Item 159 - CLOR.PIPERIDOLATO,HESPERIDINA-COMLPEXO,VITAMINA C 50/50 100 MG - Marca SANOFI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,8500	Valor total:	1.700,00
Item 167 - CLORETO DE BENZALCONIO SOLUCAO NASAL 20ML - Marca MULTILAB					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	3,2000	Valor total:	19.200,00
Item 168 - CLORETO DE POTASSIO 600 - C/ 20CP - Marca UNIAO QUIMICA					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,6800	Valor total:	27.200,00
Item 170 - CLORETO DE SÓDIO 0,9MG/ML SPRAY NASAL 100ML - Marca CIMED					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	10,0000	Valor total:	1.000,00
Item 179 - CLORPROMAZINA 100 MG - Marca CRISTALIA					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,3000	Valor total:	6.000,00
Item 182 - CLORTALIDONA 50MG - Marca VITAMEDIC					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,2200	Valor total:	4.400,00
Item 188 - COLECALCIFEROL 3.300UI/ML - Marca GEOLAB					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	50,0000	Valor total:	2.500,00
Item 193 - DAPAGLIFLOZINA 10 MG+METFORMINA 1.000 MG. - Marca ASTRA					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	6,4000	Valor total:	38.400,00
Item 199 - DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO 100ML - Marca BELFAR					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	5,0000	Valor total:	3.000,00
Item 201 - DEXAMETASONA +NEOMICINA +POLIMIXINA B SOL. OFTALMICA 10 ML - Marca GEOLAB					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	8,9000	Valor total:	1.780,00
Item 209 - DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSSOL 85ML - Marca BRAINFARMA					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	18,0000	Valor total:	7.200,00
Item 223 - DIMETICONA 125MG C/10 CAPS GELATINOSAS - Marca BIOLAB					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,4500	Valor total:	1.350,00
Item 225 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG - Marca SIGMA					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,3300	Valor total:	1.650,00
Item 231 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY 200 MCG - Marca CHIESI					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	63,0000	Valor total:	12.600,00
Item 232 - DIVALPROATO DE SODIO 125MG CAPS COM MICROGRANULOS - Marca ABBOTT					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	48.000,00
Item 234 - DIVALPROATO SODICO 500M ER, COMP LIBERACAO PROLONGADA - Marca ABBOTT					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor total:	32.000,00
Item 241 - DOXAZOSINA 4MG - Marca PRATI DONADUZZI					
Quant.:	150.000,00	Valor Unit.:	0,2700	Valor total:	40.500,00
Item 257 - ESTRADIOL2MG /NORETISTERONA 1MG - Marca BIOLAB					
Quant.:	2.016,00	Valor Unit.:	1,4500	Valor total:	2.923,20
Item 263 - EZETIMIBA 10MG COMP - Marca ALTHAIA					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,4800	Valor total:	14.400,00
Item 310 - GLICINATO DE MAGNESIO(722,2MG)+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (01MG). - Marca MARJAN					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	3,0000	Valor total:	9.000,00
Item 311 - GLICINATO FERRICO 250 MG/ML SUSPENSAO ORAL 30 ML - Marca SIGMA					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	48,8000	Valor total:	9.760,00
Item 316 - GLIMEPIRIDA 04 MG+ METFORMINA 1.000 MG - Marca ACHE					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,8500	Valor total:	5.550,00
Item 319 - HALOPERIDOL 05 MG - Marca CRISTALIA					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,2650	Valor total:	7.950,00
Item 322 - HIALURANATO DE SODIO 0,15% 10ML - Marca UNIAO QUIMICA					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total:	12.000,00
Item 325 - HIDROCORTISONA +NEOMICINA +POLIMIXINA BSOLUCAO OTOLOGICA 10ML - Marca FQM					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	14,0000	Valor total:	4.200,00
Item 331 - IBUPROFENO 300 MG - Marca VITAMEDIC					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1550	Valor total:	6.200,00
Item 342 - INSULINA DULAGLUTIDA 1,5MG/0,5 ML C/2 CANETAS - Marca LILLY					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	160,0000	Valor total:	48.000,00
Item 343 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML 03 ML - Marca LILLY					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	48,2900	Valor total:	144.870,00
Item 344 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML 03 ML - Marca SANOFI					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	36,0000	Valor total:	21.600,00
Item 346 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML 03 ML - Marca LILLY					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	50,0000	Valor total:	100.000,00
Item 347 - INSULINA LISPRO 100UI /ML 10ML - Marca LILLY					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	130,0000	Valor total:	13.000,00
Item 348 - INSULINA NPH 100UI/ML 3ML - Marca NOVO NORDISK					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total:	15.000,00
Item 349 - INSULINA REGULAR 100UI - Marca NOVO NORDISK					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total:	15.000,00
Item 355 - IVERMECTINA 6MG - Marca VITAMEDIC					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Quant.:	11.200,00	Valor Unit.:	0,5850	Valor total:	6.552,00
Item 372 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,6490	Valor total:	12.980,00
Item 376 - LEVOTIROXINA SODICA 112MCG COMP - Marca MERCK					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,3400	Valor total:	10.200,00
Item 379 - LEVOTIROXINA SODICA 175MCG COMP - Marca MERCK					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,3500	Valor total:	10.500,00
Item 384 - LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG - Marca MERCK					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,2300	Valor total:	18.400,00
Item 385 - LEVOTIROXINA SODICA 88MCG - Marca MERCK					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,2700	Valor total:	5.400,00
Item 403 - MALEATO BROFENIRAMINA 2MG/MLCLORFENIRAMINA GOTAS - Marca ACHE					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	11,7000	Valor total:	35.100,00
Item 406 - MALEATO DE INDACATEROL 110MCG , BROMETO DE GLICAPIRRONIO 50MCG - Marca NOVARTIS					
Quant.:	2.160,00	Valor Unit.:	9,2000	Valor total:	19.872,00
Item 407 - MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO 5 ML - Marca GERMED					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	3,4000	Valor total:	6.800,00
Item 413 - MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 01MG+DIPIRONA 350 MG+CAFEINA 100 MG. - Marca EMS					
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	1,3000	Valor total:	11.700,00
Item 432 - NEOMICINA +BACITRACINA POMADA 30GR - Marca BELFAR					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	3,5000	Valor total:	17.500,00
Item 442 - NITROFURANTOINA 100MG - Marca TEUTO					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,3500	Valor total:	14.000,00
Item 455 - ORLISTAT 120 MG - Marca PRATI DONADUZZI					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	1,8000	Valor total:	36.000,00
Item 457 - OXCARBAZEPINA 300 MG - Marca MEDLEY					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	1,0000	Valor total:	30.000,00
Item 458 - OXCARBAZEPINA 600 MG - Marca MEDLEY					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	1,9000	Valor total:	76.000,00
Item 467 - PAROXETINA 40 MG - Marca EUROFARMA					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	9,8000	Valor total:	294.000,00
Item 472 - PLANTAGO OVATA 56,18 G - Marca ARTE NATIVA					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	2,0000	Valor total:	1.200,00
Item 473 - POLIMIXINA B+NEOMICINA +LIDOCAINA SOLUCAO OTOLOGICA 5 ML - Marca GEOLAB					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	4,6000	Valor total:	920,00
Item 474 - POLYPODIUM LEUCOTOMOS 250 MG. - Marca FQM					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	2,9000	Valor total:	5.800,00
Item 514 - SALICILATO DE METILA,CANFORA,MENTOL,TEREBENTINA30GR - Marca BRAINFARMA					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total:	4.500,00
Item 515 - SAXAGLIPTANA 05 MG - Marca ASTRA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	4,4000	Valor total:	13.200,00
Item 536 - SULFATO DE NEOMICINA,POLIMEXINA B,HIDROCORTISONA 10ML - Marca FQM					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	14,0000	Valor total:	21.000,00
Item 544 - TARTARATO DE BRIMONIDINA COLIRIO 2MG/ML 10ML - Marca GEOLAB					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor total:	7.500,00
Item 558 - TRIMETAZIDINA 35 MR C/30 - Marca ACHE					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	1,3000	Valor total:	78.000,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

Item 563 - VALSARTANA 40 MG - Marca NOVARTIS

Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 3,9500 Valor total: 39.500,00

Item 570 - VILDAGLIPTINA 50MG - Marca NOVARTIS

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 3,2000 Valor total: 19.200,00

Item 572 - VITAMINA C 500MG COM ZINCO 20MG CART C/ 10 CP - Marca GLOBO

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,9000 Valor total: 27.000,00

VALOR TOTAL - AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI =>
2.245.547,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 75, PROCESSO Nº 1400/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
407 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro	01 Tesouro
408 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	02 Convênios Estaduais - Vinculados	443 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 05 Convênios Federais - Vinculados
409 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	05 Convênios Federais - Vinculados	456 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 01 Tesouro
425 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro	457 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 05 Convênios Federais - Vinculados
449 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro	461 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 05 Convênios Federais - Vinculados
450 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	05 Convênios Federais - Vinculados	462 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01 Tesouro
432 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01 Tesouro	463 ---- 32 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02 Convênios Estaduais - Vinculados
433 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	05 Convênios Federais - Vinculados	447 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 01 Tesouro
442 ----	30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO		448 ---- 30 09 MATERIAL FARMACOLÓGICO 05 Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 75, PROCESSO Nº 1400/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 75/2022

Processo nº 1400/2022

Ata de Registro de Preços nº 183/2022

- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 7 de Novembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS
Representando a Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI